



Propo ao  
Lei n.º 55

**LEI Nº 1378 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A  
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMOR E  
AÇÃO SOCIAL.**

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmº Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, a Associação Missionária Amor e Ação Social.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2006

*Francisco Ribeiro*  
"Chiquinho da Educação"  
Prefeito

MT/t